



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 058, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Vice-Presidente, vereador José Maria Silva e os vereadores Robson Vaz e Luiz Fernandes Gonzaga a viajarem para a cidade de Brasília: Participarem da 4ª Mobilização Nacional de Vereadores e Vereadoras que acontecerá no período de 12 a 15 de abril, com previsão de saída para o dia 11/04/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 16/04/2016 às 17h30, sendo acompanhados pelo Motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), correspondentes a 5,00 diárias totalizando um valor de R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente